



Edital – Bolsas - nº 001/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CORPO DISCENTE – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO: BOLSAS
DE FORMAÇÃO – DOUTORADO (CNPq)**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Faculdade de Direito, da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), pelo presente edital,

COMUNICA

Que, no período do dia 16 de maio de 2024 até o dia 23 de maio de 2024, estará aberto ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie o processo de seleção de Bolsa de Estudo: Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Formação CNPq – Doutorado – Mod. I.

Será oferecida para o curso de Doutorado em Direito Político e Econômico 01 (uma) Bolsa de Formação CNPq – Doutorado – Mod. I. São objetivos desta chamada fomentar o desenvolvimento de pesquisas para projeto de pesquisa com foco na geração de inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional.

1.) Para concorrer à Bolsa de Formação CNPq – Doutorado – Mod. I, os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico e, ainda, preencher os seguintes requisitos:

- a.) Ter desempenho acadêmico satisfatório, comprovado por histórico escolar;
- b.) Disponibilidade para auxiliar nas equipes de apoio durante o período de concessão da Bolsa – em caso de descumprimento o candidato poderá perder o benefício.
- c.) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou com o Instituto Presbiteriano Mackenzie;
- d.) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- e.) Não poderá receber outra modalidade de Auxílio ou Bolsa de outra Agência de Fomento;



- f.) Projeto de pesquisa com foco na geração de inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional.
- 2.) O aluno selecionado para Bolsa de Formação CNPq – Doutorado – Mod. I receberá bolsa auxílio de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o doutorado, além da isenção de pagamentos da mensalidade.
- 3.) O discente a ser beneficiado deverá estar em dia com o pagamento de todas as parcelas, anteriores à parcela de vigência do benefício CNPq.
- 4.) As inscrições serão realizadas por e-mail, no endereço: **secdireito.pos@mackenzie.br**, o e-mail deverá ser enviado em uma única vez e nomeado da seguinte maneira: inscrição de Bolsa de Formação CNPq – Doutorado – Mod. I (nome do candidato).

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário(anexo), ao qual deverão ser anexados junto ao e-mail:

- a.) **Cópia do histórico escolar atualizado;**
 - b.) **Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);**
 - c.) **Cópia do Projeto de Pesquisa atual;**
 - d.) **Se houver, Cópia da Qualificação;**
 - e.) **Cópia do Curriculum Lattes atualizado;**
 - f.) **Declaração de compromisso de participação nas equipes de apoio;**
 - g.) **Declaração de compromisso de atualização do currículo lattes.**
- 5.) Em caso de empate a preferência será dada para residentes em São Paulo.
- 6.) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, mediante análise dos documentos do item 5 e entrevista por videoconferência, **se necessária**.
- 7.) O resultado será apresentado em ordem classificatória até o dia 12 de junho de 2024.
- 8.) Da decisão da comissão não cabe recurso.
- 9.) A concessão das bolsas, em todas as suas modalidades, fica condicionada à disponibilidade e contingenciamentos do CNPq.
- 10.) A bolsa poderá ser cancelada caso o beneficiário não cumpra com as suas obrigações frente ao CNPq ou ao PPG-DPE.



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Prof. Dr. Fernando Rister de Sousa Lima
*Presidente Comissão de Bolsas do Programa
Pós-Graduação em Direito Político e Econômico*